

## Edital de Renovação de Matrícula UNIBRA 2022.1

A UNIBRA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos discentes e interessados, as orientações gerais da campanha de renovação da matrícula para o semestre letivo de 2022.1 que obedecerá às seguintes regras e condições:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**1.1** O discente deverá estar em situação acadêmica regular no que se refere a notas, frequência e documentações pessoais.

**1.2** O aluno deverá estar em situação regular junto à biblioteca, onde não poderá possuir pendências por falta de devolução de livros ou multa por atraso.

**1.3** De acordo com o **Art. 5º da lei nº 9.870/99** e com o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2022.1**, item 11, “a”, antes de realizar a renovação, o discente deverá se certificar da inexistência de débitos referentes a parcelas de mensalidades da semestralidade atual e/ou anteriores ou mesmo taxas administrativas e negociações.

**1.4** Para Regularização de Pendências deverá procurar o Setor de Atendimento Financeiro, localizado na Reitoria da Instituição, de Segunda a Sexta (08hrs as 20hrs) e aos Sábados (08hrs as 12hrs) para que sejam avaliadas as formas viáveis de regularização.

**1.5** O contrato de prestação de serviços educacionais relativo ao semestre de 2022.1 segue disponível para consulta no Portal do aluno.

### 2. FORMAS DE RENOVAÇÃO E PRAZOS:

**2.1** A renovação de matrícula com desconto na 1ª parcela (parcela 01) ocorrerá no período de **05/01 a 21/01**.

**2.2** O aluno poderá optar por uma das seguintes modalidades de renovação: On-line (através do portal do aluno) ou presencialmente através do setor de Atendimento localizado no Campus II.

**2.3** Para a realização da renovação de matrícula presencial é necessário apresentar documento de identificação pessoal com foto (RG, CNH ou CTPS) e realizar o preenchimento do REQUERIMENTO DE MATRÍCULA/RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO – 2022.1 E À POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

**2.4** As renovações de matrícula realizadas no prazo acima descrito, terão o vencimento da primeira parcela com data para o dia 31/01.

**2.5** Após o período de renovação descrito neste edital, a primeira parcela da semestralidade de competência 01/2022 será cobrada no valor integral do curso e período em questão.

**2.6** Após o prazo de renovação estabelecido, o deferimento da matrícula estará sujeito à disponibilidade de vagas no curso e turno em questão e ocorrerá de 22/01/2022 a 04/02/2022.

### **3. VALORES E REAJUSTES:**

**3.1** Os valores reajustados das semestralidades de cada curso para o semestre de 2022.1 podem ser consultados a partir de 01 de dezembro/2022 no setor de Atendimento, localizado no Campus II.

**3.2** Os reajustes semestrais praticados se devem à compensação dos ajustes sobre insumos e tributos externos, bem como também aos investimentos em infraestrutura e manutenção e desenvolvimento dos aspectos físicos, acadêmicos e tecnológicos da instituição que podem variar de acordo com o curso e período em questão.

**3.3** A semestralidade consiste em 6 parcelas sendo: Matrícula (com prazo limite para pagamento em 31 de janeiro) e cinco Mensalidades com vencimentos fixos em cada mês do semestre (fevereiro a junho).

**3.4** De acordo com a cláusula 54 do Contrato de Prestação de Serviços 2022.1, o aluno matriculado após o período estabelecido terá o valor da semestralidade rateada pela quantidade de meses restantes não tendo alteração no valor do contrato.

**3.5** De acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais, após realizar todo o processo de renovação de matrícula e quitar a primeira parcela da semestralidade (matrícula), o aluno estará em situação regular e devidamente vinculado ao semestre letivo de 2022.1.

**3.6** O não pagamento das parcelas de matrícula e/ou mensalidade em seu determinado vencimento implica na perda do desconto concedido por antecipação e cobrança do valor integral do lançamento acrescido dos devidos encargos financeiros especificados em contrato e no próprio boleto.

### **4. PROUNI:**

**4.1** Os alunos vinculados ao programa PROUNI deverão proceder com a renovação de matrícula regularmente de acordo com o item 02 (Formas de Renovação e Prazos) deste edital nos prazos e condições informados.

**4.2** De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados

ao PROUNI que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% das disciplinas cursadas no semestre de 2022.1 não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.

**4.3** Aqueles que possuam pendências em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Setor de Atendimento, localizado no Campus II.

## **5. FIES:**

**5.1** Os discentes vinculados ao programa do FIES terão suas renovações automáticas em sistema. Para isso devem estar aptos nos requisitos descritos abaixo:

a) Situação Contratual: Devem estar em situação regular com seus aditamentos de renovação e devem estar em situação acadêmica regular de acordo com o item 1 deste edital.

b) Aproveitamento Acadêmico: De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados ao FIES que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% nas disciplinas cursadas no semestre não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.

**5.2** Os alunos aptos nos itens acima citados receberão o *E-mail* de confirmação e prazo de disponibilidade do termo de renovação para conferência e assinatura em nosso setor de atendimento.

**5.3** A disponibilidade dos Aditamentos de Renovação através do sistema Sisfies está prevista para fevereiro/2022. Até lá, os alunos aptos em todos os critérios, já estarão com a renovação regular no sistema da Instituição.

**5.4** Os alunos que tenham pendência em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Setor de Atendimento, localizado no Campus II.

## **6. PASSO A PASSO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO:**

**6.1** – O aluno deve, a princípio, estar apto de acordo com o Item 1 deste Edital.

**6.2** – Os alunos que estiverem em situação apta nos itens acima descritos deverão acessar o seu Portal do Aluno e seguir as orientações abaixo:

- 1 – Acesse o seu portal do aluno através do seu Login (Matrícula) e sua senha;
- 2 – Na área Acadêmica, selecione no canto esquerdo da tela a opção Matrícula On-line;
- 3 – Clique em Iniciar;
- 4 – Selecione o período letivo 2022.1;
- 5 – Clique em Continuar Matrícula: Confira suas informações e atualize seus dados cadastrais;
- 6 – Clique em Confirmar Matrícula: Leia atentamente o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO – 2022.1 E À POLÍTICA DE PRIVACIDADE**;
- 7 – Clique em Li e Aceito;

- 8 – Salve o seu comprovante de Pré-Matrícula;
- 9 – Após isso clique em Fechar. Lembrando: o processo deve ser realizado apenas UMA VEZ.

**6.3** – Após seguir os passos acima, sua Pré-matrícula 2022.1 estará concluída. Caso deseje alterar alguma informação acadêmica (curso, turno, disciplinas) procure o Setor de Atendimento localizado na Reitoria da Instituição.

**6.4** – Boleto de Matrícula: Dentro de 72hrs você deverá acessar novamente o seu portal para gerar e imprimir o seu boleto de matrícula que terá prazo máximo para pagamento até dia 31/01.

**6.5** – Para emissão de boletos de mensalidade, siga as orientações abaixo:

- a) Após 72hrs da realização da sua pré-matrícula:
  - 1 – Acesse o seu portal do aluno;
  - 2 – Selecione no canto esquerdo da tela a opção Financeiro / Extrato Financeiro;
  - 3 – Imprima o seu boleto de Mensalidade.

## **7. PROCEDIMENTOS GERAIS:**

**7.1** - Solicitação de Mudanças de Curso, Turno e Turma: Alunos que desejarem realizar alterações dessa natureza devem procurar o setor de atendimento, localizado na reitoria da instituição.

Obs.: Atentar para as taxas administrativas referentes ao procedimento bem como a mudança de valores dos cursos de acordo com cada turno.

**7.2** – Inclusão de Desconto de Parceria: Alunos, que desejarem realizar a atualização de boletos de acordo com a tabela de órgãos e empresas parceiras, devem comparecer ao setor de Atendimento munidos de um documento pessoal com foto e o comprovante de desconto atualizado.

Obs.: São válidos para renovação de desconto: Declaração atualizada da empresa com timbre e carimbo, contracheque atualizado, carteira de trabalho. Em caso de descontos através de parentes de primeiro grau, também devem apresentar documento de identificação pessoal juntamente com a comprovação de parentesco.

**7.3** – Reabertura de Matrícula: Alunos que não tenham cursado o semestre de 2021.2 e desejarem realizar Reabertura de vínculo, devem procurar o setor de Atendimento localizado no Campus II para análise de Pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

**7.4** – Inclusão de Disciplina: Alunos que tenham reprovado disciplina e desejarem cursar paralelamente ao tempo regular de curso devem, antes de tudo, realizar a renovação de matrícula e em seguida realizar a requisição de inclusão junto à Coordenação de curso

via requerimento.

**7.5** – Pagamento de Cadeira após Conclusão de Curso: Os alunos concluintes, que desejarem realizar pagamento de cadeiras reprovadas, devem procurar o atendimento da instituição, localizado na Reitoria para solicitação da renovação de matrícula e especificação das disciplinas a serem cursadas.

## **8. SETORES E CONTATOS:**

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações entre em contato conosco:

Atendimento Geral: [atendimento@grupounibra.com](mailto:atendimento@grupounibra.com)

Atendimento Financeiro: [atendimentofinanceiro@grupounibra.com](mailto:atendimentofinanceiro@grupounibra.com)

Atendimento Fies / Prouni: [atendimentofies@grupounibra.com](mailto:atendimentofies@grupounibra.com)

Sugestões/Reclamações: [ouvidoria@grupounibra.com](mailto:ouvidoria@grupounibra.com)

Whatsapp: 81 3036-0001

Ao enviar sua demanda, especifique também os seus dados: Nome completo e número de matrícula.